



Câmara Municipal de Rio Bananal

Estado do Espírito Santo

OF. GP Nº.0131/2017

RIO BANANAL - ES, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

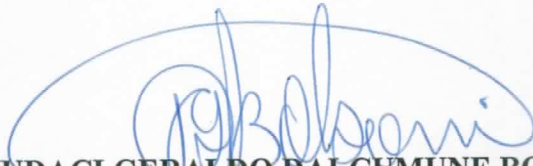
Assunto: Encaminhamento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Embasado no art. 215 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vimos por intermédio deste encaminhar a V. Exa., Autógrafo de Lei nº.1.376/2017 de 31/10/2017, referente aprovação do Projeto de Lei nº.1.563/2017 na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2017.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE,


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Protocolo Nº 7895
Rio Bananal 06/11/17
Funcionário. Portaria Nº 2017/1

Exmo. Sr.
FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal de Rio Bananal – ES.